

Resolução nº 103, de 10 de Novembro de 1967

Concede Aumento de Vencimentos ao
Secretário do Gabinete da Câmara

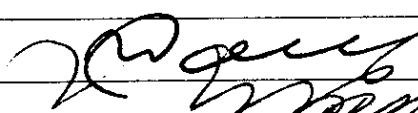
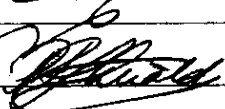
A Câmara Municipal de Pôrto Feliz usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de Outubro de 1967, um aumento de 25% (Vinte e cinco por cento), ao Secretário do Gabinete da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da verba própria, consignada no Orçamento do corrente exercício, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 10 de Novembro de 1967.

 Presidente
 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 10 de Novembro de 1967


Secretário do Gabinete da Câmara